

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (LDO 2019) estabeleceu como meta de resultado primário para o Setor Público Não Financeiro um déficit de R\$ 132 bilhões em 2019. Este se decompõe em (i) um déficit primário de R\$ 139 bilhões do Governo Central; (ii) um superávit primário de R\$ 10,5 bilhões para os Governos Subnacionais; e (iii) um déficit primário de R\$ 3,5 bilhões das Estatais Federais. A LDO ainda indicou, para o Setor Público Não Financeiro, metas de déficit primário de R\$ 99,7 bilhões em 2020 e R\$ 56,5 bilhões em 2021. A estratégia consolidação fiscal, ou seja, a redução gradual dos déficits fiscal no horizonte de médio prazo é consistente com a trajetória fiscal sustentável, dentro das limitações da rigidez orçamentária, e tem como premissas a adoção de reformas estruturais objetivando o controle de crescimento das despesas obrigatória, bem como cumprimento do teto dos gastos.

Para o Governo Central, exercício de 2019, o déficit de R\$ 139 bilhões estabelecido na LDO 2019 é decomposto, no orçamento 2019 (LOA), em uma receita líquida de R\$ 1.307 milhões e uma despesa total de R\$ 1.446,9 milhões. O crescimento previsto de 6,4% das despesas totais (LOA 2019) é explicado pela dinâmica das despesas obrigatórias, notadamente, benefícios previdenciários e pessoal e encargos sociais. Esses dois componentes crescerão neste ano R\$ 78,4 bilhões (0,14 p.p. do PIB) e nos últimos quatro anos o crescimento conjunto dessas duas rubricas foi de 2,2 p.p. do PIB.

No mês de janeiro de 2019, o resultado primário do Governo Central foi um superávit de R\$ 30,2 bilhões próximo do superávit primário de R\$ 30,8 bilhões observado no mesmo mês do ano passado em termos nominais. Ainda assim, o resultado observado foi melhor do que as expectativas da pesquisa Prisma Fiscal do Ministério da Fazenda, que sinalizava, na mediana, um resultado superavitário de R\$ 28,4 bilhões para o mês. O resultado superavitário no mês de janeiro é explicado pelo movimento sazonal de maior arrecadação do IRPJ/CSLL e participações especiais da exploração de recursos naturais. Em fevereiro, há tendência sazonal deficitária pela maior repartição dos tributos com estados e municípios.

No mês de janeiro, o Tesouro Nacional e o Banco Central foram superavitários em R\$ 44,0 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 13,8 bilhões. Em relação a janeiro de 2018, o déficit primário nesse mês foi influenciado pela redução real de 3,0% na receita líquida, parcialmente compensada pela diminuição real de 2,3% na despesa total. A redução na receita líquida é explicada, principalmente, (i) pela arrecadação em janeiro de 2018 de R\$ 8,2 bilhões relativa a PERT/PRT e parcelamento da dívida ativa, contra apenas R\$ 480 milhões em janeiro de 2019 e (ii) pelo aumento de 15,5% nas transferências por repartição de receita ocasionado pela reclassificação de receitas realizada em janeiro de 2019. O comportamento da despesa, por sua vez, foi determinado, principalmente, pela redução nas Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira pela baixa execução dos órgãos do poder executivo no início de governo, bem como na rubrica de Subsídios, Subvenções e

Proagro, seguindo a tendência de queda fruto do esforço para contenção de assunção de novas obrigações, bem como pela redução das taxas de juros. Em direção oposta, a despesa com benefícios previdenciários segue trajetória crescente.

Em relação às perspectivas para o ano de 2019, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a União elaborará o Relatório de Receitas e Despesas do Primeiro Bimestre de 2019 ao final do mês de março. Nesse documento haverá a atualização das estimativas de receitas e despesas e, por consequência, da eventual necessidade de realização de limitação da execução do orçamento. No entanto, vale alertar que os mesmos problemas do ano passado continuam presentes, que muitas vezes levam ao que se denominou de “empocamento”. Uma parte desse problema está ligado ao excesso de vinculação das receitas orçamentárias. Como já alertado, esse excesso de vinculação faz com que sobre recursos orçamentários em algumas ações, sem que esse excesso possa ser, em alguns casos, transferido para outras ações importantes e que não são executadas por falta de limite orçamentário e financeiro.

É importante ressaltar que o cumprimento da Emenda do Tetos dos Gastos exigirá cada vez mais mudança na dinâmica das despesas obrigatórias, em especial, em relação ao crescimento das despesas com aposentadorias e pensões, bem como da folha de pessoal do Governo Central. No caso de aposentadorias e pensões, o governo mandou o projeto da nova previdência que tem como objetivo a maior harmonização entre os diferentes regimes de previdência, o combate aos privilégios e também a sustentabilidade fiscal. Vale lembrar que, para o padrão demográfico brasileiro atual, o país gasta com previdência, como porcentagem do PIB, muito acima de outros países, o que ajuda a explicar o fato de se tributar muito e não se ter uma oferta de serviço público adequado.

O desafio fiscal brasileiro está posto e é significativo. Atualmente, o resultado do Governo Central encontra-se em um patamar de 4 p.p. do PIB inferior ao período anterior à crise financeira de 2008. O fator que mais explica essa deterioração é o crescimento das despesas públicas, responsável por 75% da piora do resultado primário como proporção do PIB entre 2008 e 2018, e, em especial, as despesas previdenciárias que cresceram isoladamente 2,1 p.p do PIB no mesmo período. A superação do desafio fiscal passa, necessariamente, por reformas que estabilizem a dinâmica das despesas obrigatórias e que exigem o esforço em conjunto de toda sociedade brasileira.